



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1507/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 16 de junho de 2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020, às 19h18min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Dadalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires e Jordão de Amorim Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1-Projeto de Lei nº 009/2020 do Executivo. Segunda votação.** “Autoriza o município de Rio Novo, a efetuar permuta, desmembramento e cessão de terrenos e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei 004/2020 do Legislativo:** “Concede horário especial para Funcionários Públicos Municipais e Revoga a Lei Municipal nº 949/2006 e Lei Municipal nº 1000/2008”. **3-Parecer do Projeto de Lei 004/2020 do Legislativo: Parecer Jurídico nº. 112/2020 Referência: Projeto de Lei que concede horário especial para Funcionários Públicos Municipais e Revoga a Lei Municipal nº 949/2006 e Lei Municipal nº 1000/2008. Autoria: Vereador Guilherme de Souza Nogueira I – RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei que concede horário especial para Funcionários Públicos Municipais e Revoga a Lei Municipal nº 949/2006 e Lei Municipal nº 1000/2008 de 05 de junho de 2020, de autoria do Vereador Presidente Guilherme de Souza Nogueira. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. **II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade.** O projeto versa sobre matérias de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e X da Lei Orgânica Municipal. Sem delongas, percebo que quanto a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontram juridicamente aptos para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2. Do Quórum e Procedimento.** Para aprovação do Projeto, será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 45, parágrafo único, VII da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. **III – CONCLUSÃO** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 05 de junho de 2020. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862 Assessora Jurídica. **4- Leitura de Ofícios:**

1) Ofício nº 5798/2020 ref. Processo nº 1072241- Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais “Que informa a emissão do Parecer Prévio sobre as contas do Município e que os documentos produzidos estão disponíveis no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo., tendo 120 (cento e vinte) dias para ser julgado por esta casa. Após julgamento o resultado deverá ser encaminhado por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público- SIMP no endereço www.mcp.mg.gov.br/simp”. **2) Ofício nº PM/2020/0189 do Gabinete do Prefeito de Rio Novo:** “Que informa ter obtido êxito na restituição dos valores saqueados de forma indevida mediante a ação fraudulenta por meio de Hacker ocorrida em diversas contas bancárias da Prefeitura no mês de dezembro de 2019”. **ORDEM DO DIA: 1-Projeto de Lei nº 009/2020 do Executivo. Segunda votação.** “Autoriza o município de Rio Novo, a efetuar permuta, desmembramento e cessão de terrenos e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para a comissão de Legislação Justiça e Redação Final emitir parecer. *Aprovado por unanimidade em segunda votação.* **1- Projeto de Lei 004/2020 do Legislativo:** “Concede horário especial para Funcionários Públicos Municipais e Revoga a Lei Municipal nº 949/2006 e Lei Municipal nº 1000/2008”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador proponente Guilherme de Souza Nogueira:** disse que a propositura e para regulamentar uma situação já existente no município, mas com a pandemia devido ao coronavírus, hoje os alunos se encontram estudando na modalidade EAD, a distância, e não vinham tendo a concessão desse benefício por falta de regulamentação, informou haver um erro na numeração dos artigos mas que irá ser feito a correção para a segunda votação. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. Colocado em primeira votação. *Aprovado por unanimidade.* Antes de dar início a palavra livre e presidente comentou com referência as ofícios rebidos, disse que referente o parecer prévio do Tribunal de contas, irá disponibilizar uma cópia do parecer para cada comissão. Quanto ao ofício que se refere as contas da Prefeitura foram Hackeadas, solicitará que seja entregue de uma cópia dos documentnos aos membros da comissão de acompanhamento do caso, os demais vereadores que quiserem verificar a documentação estará disponível na secretaria. Convocou sessão extraordinária para o dia 23 (vinte e três) devido ao numero de projetos que se encontram em tramitação e comentou os projetos. **PALAVRA LIVRE:** Nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse
apresente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

-

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

EM BRANCO